



Ofício nº 907/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1099/13-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 14.778/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a Casa da Criança e do Adolescente Grupo Gente Novo Rumo, de autoria do vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A mencionada instituição contempla o abrigo da demanda de todas as crianças e adolescentes nas diversas faixas etárias e sexos, encaminhadas por decisão judicial?

2. Qual a capacidade de abrigo na instituição em tela?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a Casa da Criança e do Adolescente Grupo Gente Novo Rumo possui capacidade de atendimento simultâneo para 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, o que supri a atual demanda do Município.

3. No caso de expiração de capacidade de atendimento pela instituição, para onde são encaminhadas as crianças valinhenses?

Resposta: Como informado acima, a capacidade da Casa da Criança e do Adolescente Grupo Gente Novo Rumo atende a demanda do Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

Apesar disso, a Administração Municipal também possui convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, no Município de Jundiaí, para acolhimento de crianças de 0 a 7 anos, para eventuais necessidades.

4. Crianças de 0 a 7 anos também são albergadas em conjunto com as demais crianças e adolescentes na mesma instituição?

Resposta: Sim, a Casa da Criança e do Adolescente Grupo Gente Novo Rumo, abriga crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que são socialmente assistidos por profissionais especializados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



| | |
|--|---|
| Número de Protocolo 01631/2013 | Data de Protocolo: 14/10/2013 Hora de Protocolo: 16:54:00 |
| | Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS |
| | Procedência: CÂMARA MUNICIPAL |
| | Espécie: OFÍCIO |
| | Número: OF.907/2013-DTL/SAJ No Documento: 11/10/2013 |
| Assunto: REQ. Nº 1099/13-CMV VEREADOR JOÃO M. ABUJADI PROC. ADM. Nº 14.778/13-PMV | |

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PMB/pmb)